
PROCESSO SEI CORREIOS - ASSINATURA DO 1º TA DE PRORROGAÇÃO - SMT GO

1 mensagem

CORREIOS/SEI-GO-CONTRATOS COMERCIAIS <rjseicontratos@correios.com.br> 10 de julho de 2020 11:58

Responder a: CORREIOS/SEI-GO-CONTRATOS COMERCIAIS <rjseicontratos@correios.com.br>

Para: juridicosmt1@gmail.com, smtcompras@gmail.com, OSMARINO.SANTOS@correios.com.br, erikatannus@correios.com.br, helenaparecida@correios.com.br, alecandice@correios.com.br, RENATAB@correios.com.br

Bom dia!

Prezado (a) Cliente,

Informamos que, em razão da Nova Política Comercial, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos não dará mais seguimento aos Termos Aditivos com a prorrogação de 12 (doze) meses, tais contratos serão prorrogados somente até 31 de dezembro de 2020, conforme a data de vencimento de cada contrato.

Para que essa necessária adequação seja efetivada, sem prejuízos para o contrato vigente, informamos que já está disponibilizada no processo SEI/CORREIOS nº 53191.004917/2019-68 uma minuta, referente ao 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9912465537, cuja nova vigência terá início em 17/07/2020 até 31/12/2020, quando uma nova minuta contratual será elaborada.

Por oportuno, segue em anexo a minuta em formato PDF, para fins de análise prévia, antes da assinatura eletrônica.

Havendo dúvidas, consultar o gestor comercial Osmarino Pinheiro dos Santos, por meio do e-mail osmarino.santos@correios.com.br, telefone (62) 3989-2085.


Atenciosamente,

Supervisão de Contratos Comerciais/RJ
rjseicontratoscomerciais@correios.com.br
ACCF/rbm

AVISO LEGAL

"Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, peço que me retorne este e-mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver opiniões particulares e vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação por parte da ECT."

"This message is intended only for the person to whom it is addressed and may contain confidential and/or legally privileged. If you are not a recipient of this message, it is now notified of refraining to disclose; copy; distribute; examine; or in any way use the information contained in this message because it is illegal. If you have received this message in error, please I ask to return this email, promoting as soon as possible the elimination of its content in database, records or system control. It is devoid of effective and valid message that contains the private opinions and dividend bonds, issued by those not holding powers of attorney by the ECT."

 **MINUTA DO 1º TA - SMT GO.pdf**
66K